



CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

EDITAL Nº 001/2010

A Companhia de Desenvolvimento de São Vicente, Estado de São Paulo, **TORNA PÚBLICA**, por determinação do Exmo. Dr. Marcio Perreti Papa, a **abertura de inscrições para CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS**, para provimento em caráter efetivo, dos cargos de **AJUDANTE GERAL, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, BALANCEIRO, CARPINTEIRO, DESENHISTA LETRISTA, ENCANADOR, ELETRICISTA, JARDINEIRO, MARCENEIRO, PEDREIRO, PINTOR, VARREDOR**, tendo em vista o disposto no artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, e nas disposições contidas no **Edital 001/2010**, para os cargos públicos descritos no Capítulo 2 deste Edital.

01-DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público será regido pelas regras estabelecidas no presente Edital, executado pela empresa **FANEL CONSULTORIA** e destinado a selecionar candidatos para os cargos de AJUDANTE GERAL, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, BALANCEIRO, CARPINTEIRO, DESENHISTA LETRISTA, ELETRICISTA, ENCANADOR, JARDINEIRO, MARCENEIRO, PEDREIRO, PINTOR, VARREDOR, conforme estabelecido no item 2.
- 1.2 A seleção de que trata este Edital consistirá de prova de conhecimentos a serem avaliados por meio de aplicação de Prova Objetiva de caráter eliminatório e classificatório e de Prova Prática somente para os cargos de auxiliar de escritório, balanceiro, carpinteiro, desenhista letrista, encanador, eletricista, jardineiro, marceneiro, pedreiro e pintor.
- 1.3 É de exclusiva responsabilidade de o candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao Concurso Público divulgados na Internet no endereço eletrônico www.fanelconsultoria.com.br, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante o período de validade do Concurso Público.
- 1.4 A inscrição no Concurso Público implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros que forem publicados durante a realização do Concurso Público, cujas regras, normas e critérios obrigam-se os candidatos a cumprir.
- 1.5 A publicação do resultado final do concurso será feita em uma lista geral, por ordem decrescente do total de pontos, contendo a pontuação de todos os candidatos.
- 1.6 O prazo de validade do Concurso Público esgotar-se-á em 2 (dois) anos, a contar da data da publicação do ato de homologação do resultado final do Concurso Público, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da CODESAVI.
- 1.7 Dentro do prazo de validade do Concurso Público poderão ocorrer convocações de candidatos aprovados, desde que a quantidade de vagas por cargo seja autorizada pela Diretoria.



1.8 Será admitida a impugnação deste Edital, por meio de requerimento devidamente justificado, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar de sua publicação, dirigido à Comissão, a ser apresentado na sede da CODESAVI.

1.9 As Provas Objetivas e Práticas serão realizadas no município de São Vicente.

02 - DOS CARGOS

2.1-As vagas, requisitos exigidos, jornada de trabalho semanal, vencimentos, taxa de inscrição, são os estabelecidos na tabela a seguir:

CARGO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	Nº DE VAGAS	JORNADA	SALÁRIO R\$	TAXA-R\$
AJUDANTE GERAL	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	37	44 h	602,08	25,00
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	04	44 h	731,07	30,00
BALANCEIRO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	02	44 h	731,07	30,00
CARPINTEIRO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	04	44 h	731,07	30,00
DESENHISTA LETRISTA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	03	44 h	731,07	30,00
ELETRICISTA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO e NR10	05	44 h	731,07	30,00
ENCANADOR	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	05	44 h	731,07	30,00
JARDINEIRO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	03	44 h	695,51	30,00
MARCENEIRO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	44 h	731,07	30,00
PEDREIRO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	05	44 h	731,07	30,00
PINTOR	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	03	44 h	731,07	30,00
VARREDOR	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	28	44 h	602,08	25,00

03 - DAS ATRIBUIÇÕES

3.1- Código 001- Cargo: AJUDANTE GERAL

- Executa atividades ligadas à construção civil, limpeza e desenvolvimento urbano, atuando como força de trabalho nas tarefas designadas pela chefia imediata nos diversos segmentos da empresa, em atendimento aos programas estabelecidos;
- Efetua o transporte de equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços programados, atuando em conjunto com os profissionais especializados auxiliando nas atividades a serem desenvolvidas, conforme orientação recebida pela chefia;



- Promove a limpeza dos locais determinados conforme programação estabelecida, contribuindo pela ordem, limpeza e arrumação do seu local de trabalho;
- Utiliza ferramentas apropriadas para a execução de suas atividades, efetuando a requisição das mesmas, ou solicitando ao seu superior, para o correto cumprimento da programação estabelecida.

3.2- Código 002- Cargo: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

- Executa serviços de escritório, tais como separação e classificação de documentos e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações via telefone ou atendimento direto ao público;
- Participa na organização de arquivos e fichários, emissão de cartas, minutas e outros textos utilizando-se de máquina de escrever ou editor de textos em microcomputador, seguindo processos e rotinas estabelecidas em atendimento às necessidades administrativas;
- Participa no controle requisição e recebimento de material de escritório, providenciando os formulários de solicitação, acompanhando o recebimento, a fim de manter o nível de material necessário à execução das atividades laborativas;
- Efetua o controle, previsão, entrega e distribuição do vale-alimentação e vale-transporte aos empregados utilizando-se de controles e relatórios apropriados, providenciando a sua compra na sua compra prestadora dos serviços de transportes, bem como o traslado dos valores nos itinerários estabelecidos.

3.3- Código 003- Cargo: BALANCEIRO

- Efetua a pesagem de matérias-primas, produtos e subprodutos e mercadorias recebidas, fabricadas, em processo de fabricação ou a serem despachadas, transportando-as e colocando-as sobre balanças apropriadas, para verificar e registrar o peso bruto e líquido das mesmas;
- Calcula o peso líquido ou peso médio por unidade, deduzindo do peso bruto o correspondente a embalagem ou equipamentos de carregamentos registrando os resultados da pesagem, anotando-os em formulários apropriados;
- Examina e classifica a mercadoria pesada;
- Confere as notas fiscais de entrada e saída dos veículos, vagões e outros, nos pátios com a pesagem anotada anteriormente.

3.4- Código 004- Cargo: CARPINTEIRO

- Efetua trabalhos gerais de carpintaria em oficina ou canteiro de obras, cortando, armando, instalando e reparando peças de madeira, utilizando ferramentas manuais ou mecânicas, confeccionando conjuntos ou peças de edificações ou atividades de comunicação visual / social;
- Constrói, encaixa e monta, no local de obras, armações de madeira dos edifícios e obras similares, utilizando processos e ferramentas adequadas para compor tesouras, armações de telhado, andaimes e outros elementos afins;
- Elabora formas de madeira para concretagem, cortando, desbastando e armando peças de madeira, permitindo seu uso na modelagem de estrutura de concreto, podendo construir ainda barracões, tapumes, torres e bandejas de proteção e obras semelhantes.

3.5- Código 005- Cargo: DESENHISTA LETRISTA

- Desenha e pinta e motivos decorativos, baseando-se nas especificações do trabalho e no desenho, para confeccionar cartazes, letreiros e outros dísticos;
- Examina o trabalho a ser efetuado atendendo na suas características, para estabelecer o tipo e a disposição das letras e motivos;
- Desenha as letras e motivos, traçando seus contornos ou traçando-os do original para orientar a pintura;
- Mistura tintas e pigmentos, diluentes e outros materiais apropriados, colocando-os em recipientes nas quantidades adequadas, e agitando-os, para obtenção da coloração desejada;

Papel reciclado. CODESAVI + Respeito ao Meio Ambiente.



- Pinta o desenho ou motivo assinalado, recobrando-o com tintas e utilizando pinceis de diferentes tipos, para produzir cartazes, letreiros ou dísticos.

3.6- Código 006- Cargo: ELETRICISTA

- Exerce atividades de reparo em máquinas e equipamentos de produção e de apoio, redes e linhas e salas elétricas, visando garantir o índice de funcionalidade;
- Monta e repara instalações de baixa e alta tensão, em edifícios ou outros locais, guiando-se por esquemas e outras especificações, utilizando ferramentas manuais comuns e especiais, aparelhos de medição elétrica e eletrônica, material isolante e equipamento de solda
- Estuda o trabalho a ser realizado, consultando plantas e/ou esquemas, especificações e outras informações, para estruturação do trabalho;
- Efetua a colocação dos quadros de distribuição de energia, caixa de fusíveis, tomadas e interruptores, utilizando-se de ferramentas comuns/especiais, matérias de fixação, a fim de estruturar a parte da instalação elétrica;
- Executa o corte, dobraduras e instalações de condutos, a fim de possibilitar a passagem de fiação;
- Efetua teste na instalação, fazendo-a funcionar repetidas vezes, comprovando a exatidão do trabalho executado;
- Substitui ou repara fios ou unidades danificadas, utilizando ferramentas comuns ou especiais, materiais isolantes ou soldas, para devolver a instalação elétrica condições normais de funcionamento.

3.7- Código 007- Cargo: ENCANADOR

- Responde pelo cumprimento das rotinas estabelecidas para o seu setor se atuação administrativa e/ou operacional, nas atividades de Administração de Pessoal, Compras e Licitação, Contabilidade/Tesouraria, Limpeza e Desenvolvimento Urbano;
- Efetua o treinamento dos elementos de sua equipe, enfatizando o treinamento na função, dando destaque à perfeita execução das tarefas em seu posto de trabalho;
- Subsídia a chefia imediata acerca das anormalidades verificadas durante a jornada de trabalho, a fim de que sejam tomadas as ações corretivas cabíveis;
- Desenvolve controles específicos referente ao cumprimento de programas e metas estabelecidas pela chefia imediata.

3.8- Código 008- Cargo: JARDINEIRO

- Cultiva flores e outras plantas ornamentais, preparando a terra, fazendo canteiros, plantando sementes e mudas e dispensando tratos culturais e fitossanitários à plantação para conservar e embelezar parques e jardins públicos ou privados;
- Prepara a terra, arando-a, adubando-a, irrigando-a e efetuando outros tratos necessários, para proteger o plantio de flores, arvores, arbustos e outras plantas ornamentais;
- Prepara canteiros e arruamentos, colocando anteparos de madeiras ou outras matérias, seguindo os contornos estabelecidos em atendimento à estética do local;
- Efetua plantio de sementes e mudas, colocando em covas previamente preparadas nos canteiros, para obtenção da germinação e enraizamento;
- Executa tratos culturais aos parques e jardins, renovando-lhes as partes danificadas, transplantando mudas, erradicando ervas daninhas e procedendo a limpeza do mesmo, para mantê-los em bom estado de conservação;
- Efetua a poda das plantas, aparando em épocas determinadas, com tesouras apropriadas, assegurando o desenvolvimento adequado das mesmas;
- Executa tratos fitossanitários às plantas, aplicando inseticidas por pulverização ou outros processos, evitando pragas ou moléstias.

3.9- Código 009- Cargo: MARCENEIRO



- Confecciona e repara peças de madeira dando-lhes o acabamento requerido, guiando por desenho e especificações e utilizando plainas, furadeiras, lixadeiras, serras e tornos e outras máquinas e ferramentas apropriadas, em atendimento às necessidades de instalação de empresas, escolas, residências, escritório e outros estabelecimentos similares;
- Examina os desenhos e esboços recebidos, analisando as especificações técnicas constantes no mesmo, para determinar o material a ser utilizado na confecção ou na reparação dos móveis e outras peças de madeira a serem construídas;
- Trabalha a madeira riscada, cortada, torneada ou fazendo entalhes com ferramentas e máquinas apropriadas, para obtenção das partes, tipo e forma desejada;
- Efetua encaixes necessários nas partes trabalhadas, utilizando instrumentos adequados, a fim de prepará-los para a montagem da peça;
- Coloca ferragem, dobradiças, puxadores nas peças montadas, possibilitando o manuseio das mesmas;
- Pinta, enverniza ou encera peças confeccionadas, utilizando bonecas de algodão, pinceis e outros apetrechos, em atendimento às exigências estéticas do trabalho.

3.10- Código 010- Cargo: PEDREIRO

- Executa trabalho de alvenaria, concretos e outros materiais guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares;
- Proceda à colocação de pedras ou tijolos em camadas superpostas, rejuntando-os e assentando-os com argamassa, para edificação de muros, paredes e outras obras;
- Ajusta a pedra ou tijolo a ser utilizado, adaptando sua forma e medida ao lugar onde vai ser colocado, utilizando-se de martelo, marreta, ponteiro e talhadeira, para possibilitar o assentamento do material em questão;
- Mistura areia e/ou saibro, cimento e/ou cal e água, dosando esses materiais nas quantidades convenientes para obtenção da argamassa a ser empregada no assentamento de pedras ou tijolos;
- Efetua o levantamento de paredes com auxílio do prumo, a fim de assegurar a correção do trabalho.

3.11- Código 011- Cargo: PINTOR

- Pinta produtos de maneira, metal e outros materiais, aplicando sobre os mesmos camadas de tinta, verniz ou laca, com pinceis, trinchas ou rolos de vários tipos;
- Pinta produtos manufaturados de madeira, metal e de outros materiais, pulverizando camadas de tinta a óleo, esmalte, laca ou similar com pistola;
- Pinta carroceria de automóveis, caminhões ônibus e outros veículos automotores, na linha de produção ou em oficina de manutenção;
- Mistura tinta utilizando pigmentos solventes e outras soluções, para obtenção da cor e a consistência especificada;
- Limpa as superfícies da peça a ser pintada, ou retira a pintura antiga das partes prejudicadas, utilizando solvente, raspadeiras e jato de ar.
- Emassa, lixa e retoca as emendas, utilizando material apropriado, para correção dos defeitos e facilitando a aderência da tinta.

3.12- Código 012- Cargo: VARREDOR

- Efetua a limpeza de ruas, parques, jardins, e demais logradouros, varrendo-os e colocando os detritos em recipientes apropriados, a fim de manter os locais em que atua em condições de higiene e tráfego de transeuntes e veículos;
- Varre os locais estabelecidos para sua atuação, utilizando diversos tipos de vassouras, objetivando a sua limpeza;



- Reúne e acumula poeira, fragmento, detritos e demais materiais, empregando ancinho e os demais instrumentos, correlacionados ao desenvolvimento de suas atividades para efetuar o seu conhecimento;
- Efetua o recolhimento do material varrido, despejando-os em latões, cestos e outros depósitos apropriados, a fim de facilitar a sua coleta transporte.

04- DAS INSCRIÇÕES

4.1-A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste **Edital**, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2-As inscrições serão realizadas pela internet, durante o período de **19 a 30 de julho de 2010, até as 23h59 – horário de Brasília**, no endereço eletrônico: www.fanelconsultoria.com.br

4.3 - Para inscrever-se, o candidato deverá:

4.3.1-Acessar o site www.fanelconsultoria.com.br, durante o período de inscrição (19 a 30/07/2010);

4.3.2-Localizar no site o “link” correlato ao Concurso Público referente ao Edital 001/2010 deste Município.

4.3.3-Ler integralmente o edital e preencher total e corretamente a ficha de inscrição com os dados solicitados.

4.3.4-No ato da inscrição o candidato deverá optar por um único cargo, conforme relação indicada no subitem 2.1.

4.3.5-Na hipótese de múltiplas inscrições, será mantida a ultima que tiver sido efetivada pelo sistema. Não serão aceitas solicitações de mudança de opção do cargo depois de efetivada a inscrição, sendo a opção de exclusiva responsabilidade do candidato, no ato de inscrição.

4.3.6-Imprimir o Boleto Bancário que será gerado pelo sistema até a data limite de 30/07/2010

4.3.7-Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, através do Boleto Bancário, em qualquer agência bancária.

4.3.8-O vencimento do Boleto Bancário será o próximo dia útil subsequente ao encerramento das inscrições.

4.3.9-Após o término das inscrições, a Ficha de Inscrição e o Boleto Bancário não estarão mais disponíveis no site.

4.3.10-A inscrição é de total responsabilidade do candidato e deve ser efetuada com a máxima atenção. A Companhia de Desenvolvimento de São Vicente e a *Empresa FANEL Consultoria, Gestão Educacional e Empresarial LTDA - ME* não se responsabilizarão por eventuais erros do candidato no preenchimento da ficha de inscrição.

4.4-São condições para a inscrição:

4.4.1-Ser brasileiro, nato ou naturalizado, cidadão português e estrangeiro conforme disposto na Lei 13.404, de 08 de agosto de 2002 e no Decreto nº 42.813, de 28 de janeiro de 2003;

4.4.2-Ter até a data do ato da posse a idade de 18 (dezoito) anos completos;

4.4.3-Possuir até a data da nomeação, os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos constantes do item 1.1 do Capítulo 1 e os documentos constantes do item 11.2 do Capítulo 11;

4.4.4-Encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos; quitação do serviço militar;

4.4.5-Conhecer e estar de acordo com as disposições contidas neste Edital, bem como com as condições previstas em Lei.

4.5-Em caso de desistência posterior do candidato, o valor pago não será restituído.



4.6-Não serão aceitas inscrições por via postal ou extemporâneas.

4.7-O candidato deverá declarar, no ato da inscrição, ser portador de necessidades especiais, especificando-a na Ficha de Inscrição. No período das inscrições, deverá encaminhar, via SEDEX com Aviso de Recebimento (AR.), à Comissão do Concurso Público, o abaixo discriminado:

a-) Atestado Médico, informando a modalidade e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente na tabela de Classificação Internacional de Doença – CID, bem como provável causa da deficiência, para assegurar previsão de adaptação da sua prova.

b-) O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.7.1-Os candidatos portadores de deficiência visual grave prestarão provas, mediante leitura, por meio do sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas, também em Braille, devendo portar, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de sorobam.

4.7.2-Aos deficientes visuais – amblíopes – serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

4.7.3-O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição, conforme instrução constante neste item será considerado como não portador de deficiência e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

4.7.4-As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 4º, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5-DA SELEÇÃO

5.1-A seleção se constituirá das seguintes fases:

5.1.1-Prova Objetiva:

5.1.1.1-A prova objetiva será classificatória, eliminatória e elaborada de acordo com a especificidade de cada cargo. As questões serão de múltipla escolha e distribuídas conforme segue:

CARGO/GRUPOS	PROVA OBJETIVA	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	CARÁTER	DURAÇÃO
AJUDANTE GERAL	CONHECIMENTOS BÁSICOS:	-	-	CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO	3 HORAS
	PORTUGUÊS	15	1		
	MATEMÁTICA	10	1		
	CONHECIMENTOS GERAIS	05	1		
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10	1			
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	CONHECIMENTOS BÁSICOS:	-	-	CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO	3 HORAS
	PORTUGUÊS	15	1		
	MATEMÁTICA	10	1		
	CONHECIMENTOS GERAIS	05	1		
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10	1			
BALANCEIRO	CONHECIMENTOS BÁSICOS:	-	-	CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO	3 HORAS
	PORTUGUÊS	15	1		
	MATEMÁTICA	10	1		
	CONHECIMENTOS GERAIS	05	1		
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10	1			

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO VICENTE - CODESAVI**

CNPJ Nº 49.189.822/0001-51

CARPINTEIRO	CONHECIMENTOS BÁSICOS:	-	-	CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO	3 HORAS
	PORTUGUÊS	15	1		
	MATEMÁTICA	10	1		
	CONHECIMENTOS GERAIS	05	1		
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10	1			
DESENHISTA LETRISTA	CONHECIMENTOS BÁSICOS:	-	-	CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO	43HORAS
	PORTUGUÊS	15	1		
	MATEMÁTICA	10	1		
	CONHECIMENTOS GERAIS	05	1		
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10	1			
ELETRICISTA	CONHECIMENTOS BÁSICOS:	-	-	CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO	3 HORAS
	PORTUGUÊS	15	1		
	MATEMÁTICA	10	1		
	CONHECIMENTOS GERAIS	05	1		
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10	1			
ENCANADOR	CONHECIMENTOS BÁSICOS:	-	-	CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO	3 HORAS
	PORTUGUÊS	15	1		
	MATEMÁTICA	10	1		
	CONHECIMENTOS GERAIS	05	1		
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10	1			
JARDINEIRO	CONHECIMENTOS BÁSICOS:	-	-	CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO	3 HORAS
	PORTUGUÊS	15	1		
	MATEMÁTICA	10	1		
	CONHECIMENTOS GERAIS	05	1		
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10	1			
MARCENEIRO	CONHECIMENTOS BÁSICOS:	-	-	CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO	3 HORAS
	PORTUGUÊS	15	1		
	MATEMÁTICA	10	1		
	CONHECIMENTOS GERAIS	05	1		
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10	1			
PEDREIRO	CONHECIMENTOS BÁSICOS:	-	-	CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO	3 HORAS
	PORTUGUÊS	15	1		
	MATEMÁTICA	10	1		
	CONHECIMENTOS GERAIS	05	1		
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10	1			
PINTOR	CONHECIMENTOS BÁSICOS:	-	-	CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO	3 HORAS
	PORTUGUÊS	15	1		
	MATEMÁTICA	10	1		
	CONHECIMENTOS GERAIS	05	1		
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10	1			
VARREDOR	CONHECIMENTOS BÁSICOS:	-	-	CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO	3 HORAS
	PORTUGUÊS	15	1		
	MATEMÁTICA	10	1		
	CONHECIMENTOS GERAIS	05	1		
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10	1			

5.1.2. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem 16 pontos na prova objetiva (40%)

5.1.3- DA PROVA PRÁTICA

Papel reciclado. CODESAVI + Respeito ao Meio Ambiente.

Lei Municipal nº 1738-A/2006



5.1.2.1- A Prova Prática será realizada para os candidatos aos cargos de **AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, BALANCEIRO, CARPINTEIRO, DESENHISTA LETRISTA, ENCANADOR, ELETRICISTA, JARDINEIRO, MARCENEIRO, PEDREIRO E PINTOR**, não eliminados na Prova Objetiva.

5.1.2.2- A Prova Prática é eliminatória e declarará o candidato habilitado ou não para o exercício do emprego

5.1.2.3- As provas práticas têm o objetivo de avaliar a aptidão do candidato para o exercício das atividades inerentes ao cargo

06 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1-DA PROVA OBJETIVA

6.1.1-A prova objetiva será realizada na cidade de São Vicente, no dia **29 DE AGOSTO de 2010** em local e horário a serem oportunamente divulgados pela imprensa escrita e pelo endereço eletrônico: www.fanelconsultoria.com.br, com pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência;

6.1.2-O candidato deverá comparecer ao local designado para prova com antecedência de 30 (trinta) minutos, munido de um dos documentos abaixo:

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Carteira Nacional de Habilitação (com foto);
- c) Certificado Militar;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social.

6.1.3-Não serão aceitos protocolos, nem cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticados.

6.1.4-Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

6.1.5-Não será admitida a entrada de candidato na sala de prova após o seu início.

6.1.6-Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou ausência do candidato.

6.1.7-Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie nem a utilização de máquina calculadora ou de qualquer equipamento eletrônico.

6.1.8-Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou usando de meios ilícitos.

6.1.9-O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

6.1.10-O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta de tinta preta ou azul, lápis preto e borracha. Não será permitido o uso de corretivo no Cartão - Resposta.

6.1.11-O candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas no Cartão - Resposta, que será o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento do Cartão-Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções especificadas na capa do Caderno de Questões. Não haverá substituição de Cartão- Resposta.

6.1.12- O Cartão - Resposta deverá ser preenchido com caneta azul ou preta e não serão consideradas respostas a lápis, com rasuras, com erratas, com observações ou em branco.

6.1.13-A prova objetiva terá duração de 3 horas e, ao terminar, o candidato deverá entregar ao fiscal a Cartão-Resposta, o Caderno de Questões, bem como todo e qualquer material cedido para execução da prova.



- 6.1.14- Não será atribuída pontuação à questão que contiver mais de uma ou nenhuma resposta, ou resposta rasurada ou errada.
- 6.1.15- Por motivo de segurança, os candidatos somente poderão ausentar-se do recinto de provas depois de decorrida uma hora do seu início.
- 6.1.16- Não haverá em hipótese alguma revisão e/ou vistas de prova.
- 6.1.17- Não serão fornecidos exemplares do Caderno de Questões a candidatos ou instituições, mesmo após o encerramento do Concurso Público, por razões de ordem técnica e de direitos autorais.
- 6.1.18- O gabarito será divulgado pelo endereço eletrônico www.fanelconsultoria.com.br.
- 6.1.19- Ao final do tempo destinado à realização da prova, em cada sala é obrigatória a saída simultânea dos três últimos candidatos, os quais deverão assinar a ata de encerramento da aplicação naquela sala.

6.2- DA PROVA PRÁTICA

- 6.2.1- A Prova Prática será realizada na cidade de São Vicente, no período de 13/09/2010 a 18/09/2010, o horário e o local de realização serão divulgados através de Edital de Convocação que será amplamente divulgado no site www.fanelconsultoria.com.br.
- 6.2.2-- Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova no site www.fanelconsultoria.com.br
- 6.2.3- Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 6.2.5, deste capítulo.
- 6.2.4- Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.
- 6.2.5- Para a realização das Provas Práticas serão convocados candidatos aprovados nas Provas Objetivas até 10 (dez) vezes o número de vagas existentes para o cargo.
- 6.2.6- Os candidatos inscritos como portador de deficiência e aprovados no Concurso Público serão convocados para realizar a prova prática e participarão desta fase conforme o que estabelece o item 5.2. deste Edital.
- 6.2.7- O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de documento oficial de identidade original.
- 6.2.8- Os candidatos selecionados para a prova prática deverão apresentar **ATESTADO MÉDICO DE CAPACITAÇÃO FÍSICA ou DECLARAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA** para poderem prestar a prova prática. Somente serão aceitos os atestados médicos fornecidos a partir do mês de agosto de 2010. O candidato que não apresentar atestado médico ou declaração de aptidão física ou ainda, apresentar atestado com data inferior ao mês de agosto não poderá prestar a prova e será **eliminado** do Concurso Público.
- 6.2.9- Em razão de condições climáticas, a critério da Banca Examinadora e da Comissão do Concurso Público, a prova prática poderá ser cancelada ou interrompida. Em caso de adiamento da prova, a nova data será marcada e divulgada através de Edital.
- 6.2.10- A ordem da realização das provas obedecerá a ordem alfabética dos nomes. Os candidatos permanecerão à espera de sua vez de realizar a prova em lugar reservado para esta finalidade.
- 6.2.11- Ao concluir a sua prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 6.2.12- No desenvolvimento da prova prática, cada candidato será avaliado pela Banca Examinadora, através dos itens constantes em uma Ficha de Avaliação elaborada para esta finalidade.
- 6.2.13- A Prova Prática será direcionada às questões e atividades profissionais rotineiras, conforme descrição sintética das atribuições relacionadas no Capítulo 3, para os cargos relacionados no subitem 5.1.2.1.
- 6.2.14- Após a identificação dos candidatos para a realização da prova prática, não será permitido que se afaste do local que lhes for designado, a não ser acompanhado do fiscal.
- 6.2.15- O tempo de duração da prova será informado pelo avaliador.
- 6.2.16- A interposição de recursos para a prova prática será até o dia 21 de setembro de 2010.
- 6.2.17 - O candidato considerado inapto na prova prática ou que não comparecer para realizar a prova, será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 6.2.18- Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.



07- DO JULGAMENTO DA PROVA

7.1- A prova objetiva será avaliada de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

7.1.1-Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota não inferior a 16 (dezesesseis) pontos (40%).

7.2 - A prova prática terá caráter habilitatório e eliminatório e, será avaliada de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos .

7.2.1 - Será eliminado do Concurso o candidato que obtiver nota inferior a 24 pontos (40%).

7.2.2-O candidato não habilitado na Prova Prática será excluído do Concurso Público.

08 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1- A Nota Final do candidato será composta pela soma dos pontos da Prova Objetiva e pelos pontos obtidos na Prova Prática.

8.2- Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da nota final.

8.3- Em caso de empate da nota final, terá prioridade o candidato que:

8.3.1-Ocorrendo empate, aplicar-se-á, para o desempate, o disposto no Parágrafo Único do Art. 27 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para os candidatos que se enquadrarem na condição de “idoso”, nos termos do Art. 1º da mencionada Lei, ou seja, possuírem 60 anos completos ou mais.

8.3.2- For mais idoso em ano, mês e dia.

8.3.3- Tiver número maior de filhos menores de 18 anos, até a data do encerramento das inscrições;

8.3.4- Obter maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

8.3.5- Obter maior nota em Português

09 - DOS RECURSOS

9.1- Será assegurado aos candidatos o direito ao recurso, caso não concordem com o resultado parcial e final deste Concurso Público. O candidato poderá impetrar recurso nas datas estabelecidas no Cronograma de Eventos, Capítulo 16.11 deste Edital.

9.2-Admitir-se-á, por candidato, desde que devidamente fundamentado, um único recurso.

9.3- Após o julgamento do recurso interposto e caso haja deferimento, será feita nova publicação com as devidas alterações.

9.4-O recurso deverá ser apresentado por escrito em formato livre e interposto no prazo improrrogável de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado.

9.4.1-Deverá ser entregue em mãos, devidamente protocolado, na sede da CODESAVI dirigido à Comissão do Concurso Público que julgará no prazo de até 02 dias úteis contados a partir do término do prazo de interposição.

9.4.2-Deverá estar devidamente fundamentado e conter o nome do candidato, o número do documento de identidade e o endereço para correspondência.

9.4.3-Quando interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato e cópia do documento de identidade do procurador. O mandato ficará retido.



9.5-Os pontos relativos às questões objetivas que, por ventura, forem anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos que se submeteram à respectiva prova.

9.6-Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo estipulado.

9.7-A Comissão de Concurso Público constitui última instância para o recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10-DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

10.1-A nota da Prova Objetiva será divulgada no dia 02/09/ 2010, pela Imprensa Oficial do Município e pelo endereço eletrônico www.fanelconsultoria.com.br.

10.2- A Nota da Prova Prática será divulgada no dia 20/09/2010, pela Imprensa Oficial do Município e pelo endereço eletrônico www.fanelconsultoria.com.br

11-DA HOMOLOGAÇÃO

11.1-A homologação do Concurso Público será publicada pela Imprensa Oficial do Município, conforme Cronograma de Eventos, Capítulo 16.17 deste Edital.

11.2-O prazo da validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, contados da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por até igual período.

12- DA NOMEAÇÃO E POSSE

12.1-A nomeação obedecerá rigorosamente à classificação obtida pelo candidato, que será integrante da lista final de classificação a qual será publicada em Imprensa Oficial do Município.

12.2-Os candidatos deverão entregar os documentos que comprovem os pré-requisitos para o cargo, conforme especificados no item 2.1, Capítulo 2 deste Edital, bem como apresentar os seguintes documentos:

12.2.1-Cédula de Identidade;

12.2.2-Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

12.2.3-Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF;

12.2.4-Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou justificativa;

12.2.5-Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 45 anos, do sexo masculino);

12.2.6-Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou Certidão de Casamento (se for casado) e Certidão de Nascimento dos filhos (se os possuir);

12.2.7-Laudo Médico de "APTO" a ser expedido pelo médico do trabalho da Codesavi;

12.2.8-Duas fotos 3x4;

12.2.9-O documento comprobatório do requisito a que se refere o item 2.1 Capítulo 2 deverá ser o Diploma original registrado acompanhado do Histórico Escolar, ou, quando se tratar de graduação obtida com Aproveitamento de Estudos, deverá estar acompanhado do Diploma e Histórico Escolar do curso de origem;

12.2.10-Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio;

12.2.11-Declaração de Acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas Municipal, Estadual ou Federal;



12.2.12-Declaração que não percebe proventos de aposentadoria do regime própria da Previdência Social, em atendimento ao disposto no §10 do Artigo 37 da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 20/98;

12.2.13-Outros documentos que a Administração da CODESAVI julgar necessários.

12.3-O candidato terá exaurido o direito de sua habilitação no Concurso Público caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

a-)Não atender à convocação para a nomeação;

b-)Não apresentar no ato da nomeação documentos relacionados no item 12.2 do Capítulo 12;

c-)Não tomar posse e não entrar em exercício do cargo para qual for nomeado dentro do prazo legal.

12.4-A aprovação no Concurso Público assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração da CODESAVI, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade.

13- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1-Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

a-)Não comparecer às provas;

b-)Não entregar ao fiscal a Cartão - Resposta ao final da prova;

c-)Usar de meios ilícitos na execução da prova.

13.2-A aprovação e correspondente classificação não geram direito automático de nomeação.

13.3-A inexatidão das informações ou a constatação de irregularidade em documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato da seleção.

13.4-O candidato se responsabiliza por atualizar formalmente os seus dados cadastrais em caso de aprovação no Concurso Público a que se refere este Edital.

13.5-Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Designada para acompanhar o Concurso Público.

14-DO TEMÁRIO

As sugestões de matérias constantes dos programas, deste Edital, não constituem a única fonte para a formulação das questões da Prova Objetiva de múltipla escolha; as quais poderão basear-se em outras, observando-se, no entanto, a escolaridade exigida para o cargo.

1-CARGO: AJUDANTE GERAL

PORTUGUÊS

Leitura e Interpretação de textos verbais e não-verbais. Classe de palavras: classificação, flexão e emprego. Ortografia: divisão silábica. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo.

MATEMÁTICA:

Noções sobre conjunto: conceituação/símbolos e operações entre conjuntos/conjunto dos números naturais-operações elementares, expressões numéricas/ problemas envolvendo as quatro operações/relações de ordem e grandezas, dezena e dúzia, noções sobre os sistemas de medidas-tempo, massa, comprimento e capacidade. Sistema monetário brasileiro. Resoluções de problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Cultura Geral, História e Geografia do Brasil, Atualidades Nacionais e Internacionais; Curiosidades; Ecologia e Meio Ambiente; Países: Capitais, Continentes e Adjetivos Pátrios; Estudos Sociais; Atualidades referente a realidade brasileira, envolvendo desigualdades sociais, educação, saúde e



meio ambiente. Assuntos de interesse geral, amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, e/ou revistas. Conhecimentos referentes ao Município de São Vicente, ao Estado de São Paulo e ao Brasil. Noções sobre geografia, história e organização político-administrativa do Município de São Vicente. Trabalho em equipe, relações do trabalho, humanização intra- equipes e no atendimento ao público.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de limpeza e higiene; Destinação do lixo; Produtos apropriados para limpeza de: pisos, paredes, vasos sanitários, azulejos, etc.; Conhecimentos e uso dos utensílios de trabalho braçal; Noções de Hierarquia; Preparo e distribuição de café, chá, suco, etc.; Pequenos reparos em instalações, mobiliários e utensílios; Limpeza interna e externa de prédios, banheiros, laboratórios, escolas, bem como de móveis e utensílios. Varrição de superfícies diversas; Conhecimento e uso de ferramentas: enxada, foice, pé de cabra, pá, lima, vassoura, escovão, outros; Carregamento e descarregamento de terra, areia e entulhos em caminhões; Conservação de ferramentas diversas; Carregamento e empilhamento de tijolos, blocos, telhas; Uso de carrinhas e similares; Abertura de valas com utilização de ferramentas manuais; Limpeza de veículos e máquinas; Carregamento e descarregamento de objetos como: madeiras, móveis, maquinários; Conhecimentos básicos de hidráulica e eletricidade. Segurança do trabalho: Identificação e utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

2-CARGO: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

PORTUGUÊS

Fonética e Fonologia; Divisão silábica; Acentuação gráfica; Emprego do hífen; Ortografia; Pontuação; Estrutura das palavras; Classes gramaticais; Flexão verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação; Empregos de tempos e modos verbais, vozes do verbo; Concordância nominal e verbal; Crase; Interpretação de texto; Análise sintática: termos da oração, classificação de orações.

MATEMÁTICA:

Conjunto Numérico R, N, inteiros; Potenciação; Radiciação; Equação e inequação do 1º grau; Equação do 2º grau; Fatoração; Porcentagem; Juros simples e compostos; Relações e Funções; Área, perímetro, volume e densidade; Área das figuras planas; Sistema decimal de medidas; Razões perímetro, volume e densidade; Área das figuras planas; Sistema decimal de medidas; Razões e proporções. Resolução de Problema.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Cultura Geral, História e Geografia do Brasil, Atualidades Nacionais e Internacionais; Curiosidades; Ecologia e Meio Ambiente; Países: Capitais, Continentes e Adjetivos Pátrios; Estudos Sociais; ATUALIDADES referente a realidade brasileira, envolvendo desigualdades sociais, educação, saúde e meio ambiente. Assuntos de interesse geral, amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, e/ou revistas. Conhecimentos referentes ao Município de São Vicente, ao Estado de São Paulo e ao Brasil. Noções sobre geografia, história e organização político-administrativa do Município de São Vicente. Trabalho em equipe, relações do trabalho, humanização intra- equipes e no atendimento ao público.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

O desempenho da função; Tarefas e responsabilidades Postura corporal no ambiente de trabalho; Definição de administração; Campos de atuação e atividades privativas do administrador; Funções



do administrador; Organização das empresas; Definição e histórico de comércio; Era comercial e de vendas no Brasil; Comércio atacadista e comércio varejista; Comércio

eletrônico; Compras; Conhecendo alguns documentos do setor de vendas; Notas fiscais;

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA:

1. Manuseio de periféricos – impressoras; 2. Utilização do Microsoft Word/Excel – todos os recursos disponíveis – mala direta, criação de tabelas, elaboração de planilha de cálculo; 3. Utilização do Power Point – criação de apresentação e de organograma; 4. Utilização do Windows na parte de organização do microcomputador, tais como: apagar / renomear / copiar arquivos, criar / apagar pasta de trabalho; 5. Noções de Internet e Intranet.

3-CARGO: BALANCEIRO

PORTUGUÊS: Leitura e Interpretação de textos verbais e não-verbais. Classe de palavras: classificação, flexão e emprego. Ortografia: divisão silábica. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo.

MATEMÁTICA:

Noções sobre conjunto: conceituação/símbolos e operações entre conjuntos/conjunto dos números naturais-operações elementares, expressões numéricas/ problemas envolvendo as quatro operações/relações de ordem e grandezas, dezena e dúzia, noções sobre os sistemas de medidas-tempo, massa, comprimento e capacidade. Sistema monetário brasileiro. Problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Cultura Geral, História e Geografia do Brasil, Atualidades Nacionais e Internacionais; Curiosidades; Ecologia e Meio Ambiente; Países: Capitais, Continentes e Adjetivos Pátrios; Estudos Sociais; ATUALIDADES referente a realidade brasileira, envolvendo desigualdades sociais, educação, saúde e meio ambiente. Assuntos de interesse geral, amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, e/ou revistas. Conhecimentos referentes ao Município de São Vicente, ao Estado de São Paulo e ao Brasil. Noções sobre geografia, história e organização político-administrativa do Município de São Vicente. Trabalho em equipe, relações do trabalho, humanização intra- equipes e no atendimento ao público.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimento de operação de sistemas de pesagem dos resíduos sólidos, executando atividade integrada com área de faturamento/emissão de notas fiscais. Efetua os registros de pesagens, atendendo o fluxo da movimentação das atividades da balança rodoviária, observando as especificações técnicas contidas nas documentações dos veículos transportadores, através do sistema informatizado assegurando o preenchimento de todos os dados dos campos a serem inseridos no software. Efetuar a pesagem de resíduos a serem descartado no aterro sanitário; Verificar e registrar o peso bruto e líquido dos veículos através de balança digital; Registrar os resultados da pesagem, anotando-os em formulários apropriados; Examinar e classificar os resíduos a serem descartados; Conferir as guias de remessa de descarte de entrada e saída dos veículos e outros, no pátio com a pesagem anotada anteriormente. Conferir a carga (resíduos) como o especificado na Guia de Autorização de Descarte e registrar qualquer desconformidade; Emitir relatório diário e mensal; Alimentar e atualizar sistema cadastral (veículo a ser pesado); Verificar conformidade das normas de segurança dos veículos e operadores. Segurança do trabalho: Identificação e utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

4-CARGO: CARPINTEIRO

PORTUGUÊS

Leitura e Interpretação de textos verbais e não-verbais. Classe de palavras: classificação, flexão e



emprego. Ortografia: divisão silábica. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo.

MATEMÁTICA:

Noções sobre conjunto: conceituação/símbolos e operações entre conjuntos/conjunto dos números naturais-operações elementares, expressões numéricas/ problemas envolvendo as quatro operações/relações de ordem e grandezas, dezena e dúzia, noções sobre os sistemas de medidas-tempo, massa, comprimento e capacidade. Sistema monetário brasileiro. Problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Cultura Geral, História e Geografia do Brasil, Atualidades Nacionais e Internacionais; Curiosidades; Ecologia e Meio Ambiente; Países: Capitais, Continentes e Adjetivos Pátrios; Estudos Sociais; ATUALIDADES referente a realidade brasileira, envolvendo desigualdades sociais, educação, saúde e meio ambiente. Assuntos de interesse geral, amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, e/ou revistas. Conhecimentos referentes ao Município de São Vicente, ao Estado de São Paulo e ao Brasil. Noções sobre geografia, história e organização político-administrativa do Município de São Vicente. Trabalho em equipe, relações do trabalho, humanização intra- equipes e no atendimento ao público.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Leitura e interpretação de desenhos. Conhecimento dos sistemas de medida utilizados em suas atividades. Uso adequado de ferramentas, ferragens e materiais. Montagem de estruturas. Confecção e montagem de portas, janelas e esquadrias. Construção de andaimes. Ética no serviço público. Noções de cidadania. Noções sobre direitos e garantias fundamentais. Segurança do trabalho: Identificação e utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

5-CARGO: DESENHISTA LETRISTA

PORTUGUÊS:

Leitura e Interpretação de textos verbais e não-verbais. Classe de palavras: classificação, flexão e emprego. Ortografia: divisão silábica. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo.

MATEMÁTICA:

Noções sobre conjunto: conceituação/símbolos e operações entre conjuntos/conjunto dos números naturais-operações elementares, expressões numéricas/ problemas envolvendo as quatro operações/relações de ordem e grandezas, dezena e dúzia, noções sobre os sistemas de medidas-tempo, massa, comprimento e capacidade. Sistema monetário brasileiro. Problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Cultura Geral, História e Geografia do Brasil, Atualidades Nacionais e Internacionais; Curiosidades; Ecologia e Meio Ambiente; Países: Capitais, Continentes e Adjetivos Pátrios; Estudos Sociais; ATUALIDADES referente a realidade brasileira, envolvendo desigualdades sociais, educação, saúde e meio ambiente. Assuntos de interesse geral, amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, e/ou revistas. Conhecimentos referentes ao Município de São Vicente, ao Estado de São Paulo e ao Brasil. Noções sobre geografia, história e organização político-administrativa do Município de São Vicente. Trabalho em equipe, relações do trabalho, humanização intra- equipes e no atendimento ao público.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Instrumento e seu uso comunicação; Função do letrista; Desenho de letras; Materiais de marcação; Materiais de acabamento; Desenhar letras; Suportes; O cartaz e o cartazista;O planejamento visual do cartaz; Reprodução de figuras; O estudo da cor; A letra do cartaz; Elaboração e criação de um cartaz; Confecção de cartazes, painéis e faixas pelo processo de silkscreen; manual de letras:Família; Geometria e proporções das letras; Espacejamento; Peso da letra ; Branco entre



letras; Caixa alta e baixa; Letras itálicas, ligth, médium, bold, compactas e estendida, Números Letras com e sem serífas; Letras lógicas, manuscritas, fantasia e expressivas; Alfabetos diversos. Segurança do trabalho: Identificação e utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

6-CARGO: ELETRICISTA (NR 10)

PORTUGUÊS:

Leitura e Interpretação de textos verbais e não-verbais. Classe de palavras: classificação, flexão e emprego. Ortografia: divisão silábica. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo.

MATEMÁTICA:

Noções sobre conjunto: conceituação/símbolos e operações entre conjuntos/conjunto dos números naturais-operações elementares, expressões numéricas/ problemas envolvendo as quatro operações/relações de ordem e grandezas, dezena e dúzia, noções sobre os sistemas de medidas-tempo, massa, comprimento e capacidade. Sistema monetário brasileiro.Problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Cultura Geral, História e Geografia do Brasil, Atualidades Nacionais e Internacionais; Curiosidades; Ecologia e Meio Ambiente; Países: Capitais, Continentes e Adjetivos Pátrios; Estudos Sociais; ATUALIDADES referente a realidade brasileira, envolvendo desigualdades sociais, educação, saúde e meio ambiente. Assuntos de interesse geral, amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, e/ou revistas. Conhecimentos referentes ao Município de São Vicente, ao Estado de São Paulo e ao Brasil. Noções sobre geografia, história e organização político-administrativa do Município de São Vicente. Trabalho em equipe, relações do trabalho, humanização intra- equipes e no atendimento ao público.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos Específicos: Instalações Elétricas de Baixa Tensão: Corpos bons condutores e corpos maus condutores; Corrente elétrica; Noções de magnetismo e campo magnético; Força eletromotriz (F.E.M.); Indução eletromagnética; Diferença de potencial ou tensão; Lei de Ohm; Potência e energia elétrica; Corrente contínua e corrente alternada; Impedância; Ondas senoidais; Valor médio e valor eficaz; Circuitos monofásicos e trifásicos; Fator de potência; Circuitos com ligações em série, paralela e mista; Ligações em triângulo e em estrela; Leis de Kirchhoff; Sistema elétrico: geração, transmissão, distribuição. Projeto das Instalações Elétricas: Cargas dos pontos de utilização; Localização dos componentes da instalação; Condutores elétricos; Eletrodutos; Como calcular o condutor adequado pela capacidade de corrente; Quedas de tensão admissíveis; Fator de demanda; Ligação à terra; Pára- raios prediais; Proteção dos circuitos elétricos; Dispositivos de controle dos circuitos de iluminação; Contactores e chaves magnéticas; Chave bóia. Técnicas das Instalações Elétricas: Instalações em eletrodutos rígidos embutidos; Instalações em eletrodutos expostos; Instalações em eletrodutos flexíveis; Introdução de condutores em eletrodutos; Emendas em fios grossos; Emendas em condutores de cobre e alumínio; Instalações aéreas; Ligação de motores monofásicos com fase auxiliar; Chaves de partida dos motores monofásicos; Ligação de motores trifásicos; Instalação de campainhas, cigarras e quadros anunciadores; Instrumentos de medida; Instrumentos de medida tipo digital; Dispositivos Diferencial-Residuais (DR); Aplicação dos dispositivos DR. Segurança. Normas de segurança: conceito e equipamentos. Técnicas de Iluminação Lâmpadas incandescentes. Lâmpadas de descarga; Cálculos de iluminação; Luminárias; Regras práticas; Iluminação de estacionamento. Interpretação de croqui e relatórios com dimensionamento. Segurança do trabalho: Identificação e utilização dos Equipamentos de



Proteção Individual (EPI).

7-CARGO: ENCANADOR

PORTUGUÊS:

Leitura e Interpretação de textos verbais e não-verbais. Classe de palavras: classificação, flexão e emprego. Ortografia: divisão silábica. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo.

MATEMÁTICA:

Noções sobre conjunto: conceituação/símbolos e operações entre conjuntos/conjunto dos números naturais-operações elementares, expressões numéricas/ problemas envolvendo as quatro operações/relações de ordem e grandezas, dezena e dúzia, noções sobre os sistemas de medidas-tempo, massa, comprimento e capacidade. Sistema monetário brasileiro. Problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Cultura Geral, História e Geografia do Brasil, Atualidades Nacionais e Internacionais; Curiosidades; Ecologia e Meio Ambiente; Países: Capitais, Continentes e Adjetivos Pátrios; Estudos Sociais; ATUALIDADES referente a realidade brasileira, envolvendo desigualdades sociais, educação, saúde e meio ambiente. Assuntos de interesse geral, amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, e/ou revistas. Conhecimentos referentes ao Município de São Vicente, ao Estado de São Paulo e ao Brasil. Noções sobre geografia, história e organização político-administrativa do Município de São Vicente. Trabalho em equipe, relações do trabalho, humanização intra- equipes e no atendimento ao público.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Noções de Hidráulica. Noções de projeto hidráulico, de vazão e pressão, perda de carga, perda por conexões e problemas em instalações hidráulicas. Concertos, instalação, reparos e substituição em instalações hidráulicas. Instalação e manutenção de equipamentos e sistemas hidráulicos. Instalação e Manutenção de redes de distribuição e encanamentos de água e esgoto. Conhecimento de aparelhos de medição, ferramentas e equipamentos da profissão. Técnicas de uso, manuseio, conservação e armazenamento de instrumentos, equipamentos, ferramentas comuns e específicas da Profissão. Conhecimento de montagem de quadros de comando, ligação de motores de bomba d'água e chaves de partida. Leitura de informações em croquis, esquemas ou de bomba d'água e chaves de partida. Leitura de informações em croquis, esquemas ou projetos. Equipamentos de Segurança e Segurança do Trabalho. Ética no serviço público. Noções de cidadania. Noções sobre direitos e garantias fundamentais. Segurança do trabalho: Identificação e utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

8-CARGO: JARDINEIRO

PORTUGUÊS

Leitura e Interpretação de textos verbais e não-verbais. Classe de palavras: classificação, flexão e emprego. Ortografia: divisão silábica. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo.

MATEMÁTICA:

Noções sobre conjunto: conceituação/símbolos e operações entre conjuntos/conjunto dos números naturais-operações elementares, expressões numéricas/ problemas envolvendo as quatro operações/relações de ordem e grandezas, dezena e dúzia, noções sobre os sistemas de medidas-tempo, massa, comprimento e capacidade. Sistema monetário brasileiro. Problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Cultura Geral, História e Geografia do Brasil, Atualidades Nacionais e Internacionais; Curiosidades; Ecologia e Meio Ambiente; Países: Capitais, Continentes e Adjetivos Pátrios; Estudos Sociais;



ATUALIDADES referente a realidade brasileira, envolvendo desigualdades sociais, educação, saúde e meio ambiente. Assuntos de interesse geral, amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, e/ou revistas. Conhecimentos referentes ao Município de São Vicente, ao Estado de São Paulo e ao Brasil. Noções sobre geografia, história e organização político-administrativa do Município de São Vicente. Trabalho em equipe, relações do trabalho, humanização intra- equipes e no atendimento ao público.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Relações interpessoais; o meio ambiente e o homem; harmonia da natureza; equilíbrio psico-social do homem proporcionado pela natureza; vegetação; a natureza no meio urbano; técnicas de trabalho; tipos de vegetação para jardinagem; estilos de jardins; equipamentos para manuseio; elaboração e manutenção de jardins; fatores naturais de influência; como combater pragas; uso de pesticidas naturais; elaboração de projeto de jardim; empreendedorismo. Segurança do trabalho: Identificação e utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

9-CARGO: MARCENEIRO

PORTUGUÊS

Leitura e Interpretação de textos verbais e não-verbais. Classe de palavras: classificação, flexão e emprego. Ortografia: divisão silábica. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo.

MATEMÁTICA:

Noções sobre conjunto: conceituação/símbolos e operações entre conjuntos/conjunto dos números naturais-operações elementares, expressões numéricas/ problemas envolvendo as quatro operações/relações de ordem e grandezas, dezena e dúzia, noções sobre os sistemas de medidas-tempo, massa, comprimento e capacidade. Sistema monetário brasileiro. Problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Cultura Geral, História e Geografia do Brasil, Atualidades Nacionais e Internacionais; Curiosidades; Ecologia e Meio Ambiente; Países: Capitais, Continentes e Adjetivos Pátrios; Estudos Sociais; ATUALIDADES referente a realidade brasileira, envolvendo desigualdades sociais, educação, saúde e meio ambiente. Assuntos de interesse geral, amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, e/ou revistas. Conhecimentos referentes ao Município de São Vicente, ao Estado de São Paulo e ao Brasil. Noções sobre geografia, história e organização político-administrativa do Município de São Vicente. Trabalho em equipe, relações do trabalho, humanização intra- equipes e no atendimento ao público.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ferramentas de trabalho. Noções sobre Segurança do trabalho. Madeiras e seus derivados. Juntas e encaixes. Revestimento. Metrologia. Habilidades, destrezas e manuseios com máquinas operatrizes para madeiras que permitam o corte, aparelhamento, esquadreamento e furação; Habilidades, destrezas e manuseios com ferramentas portáteis como furadeira, lixadeira entre outras; Habilidades em executar serviços de confecção ou reparação em peças ou artefatos de madeira; Domínio e conhecimento em revestimento de madeira com fórmicas e lâminas de madeira; Leitura e interpretação de desenhos. Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho. Organização do local de trabalho. Comportamento no local de trabalho. Segurança do trabalho: Identificação e utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

10-CARGO: PEDREIRO

PORTUGUÊS



Leitura e Interpretação de textos verbais e não-verbais. Classe de palavras: classificação, flexão e emprego. Ortografia: divisão silábica. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo.

MATEMÁTICA:

Noções sobre conjunto: conceituação/símbolos e operações entre conjuntos/conjunto dos números naturais-operações elementares, expressões numéricas/ problemas envolvendo as quatro operações/relações de ordem e grandezas, dezena e dúzia, noções sobre os sistemas de medidas-tempo, massa, comprimento e capacidade. Sistema monetário brasileiro. Problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Cultura Geral, História e Geografia do Brasil, Atualidades Nacionais e Internacionais; Curiosidades; Ecologia e Meio Ambiente; Países: Capitais, Continentes e Adjetivos Pátrios; Estudos Sociais; ATUALIDADES referente a realidade brasileira, envolvendo desigualdades sociais, educação, saúde e meio ambiente. Assuntos de interesse geral, amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, e/ou revistas. Conhecimentos referentes ao Município de São Vicente, ao Estado de São Paulo e ao Brasil. Noções sobre geografia, história e organização político-administrativa do Município de São Vicente. Trabalho em equipe, relações do trabalho, humanização intra- equipes e no atendimento ao público.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Noções básicas de edificações. Conhecimento de prumo, nível esquadro, assentamento de tijolos. Interpretação de projeto. Manuseio de ferramentas (colher de pedreiro, pá, picareta, elétricas leves, betoneira e outras).

Conhecimento dos sistemas de medida utilizados em suas atividades. Conhecimento de materiais utilizados na construção civil. Conhecimento dos tipos de traços de concreto e massa. Conhecimento sobre pré-moldados. Conhecimentos sobre formas e ferragens para concreto. Conhecimentos sobre reparos em instalações prediais e serviços afins. Noções segurança no trabalho. Ética no serviço público. Noções de cidadania. Noções sobre direitos e garantias fundamentais. Segurança do trabalho: Identificação e utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

11-CARGO: PINTOR

PORTUGUÊS:

Leitura e Interpretação de textos verbais e não-verbais. Classe de palavras: classificação, flexão e emprego. Ortografia: divisão silábica. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo.

MATEMÁTICA:

Noções sobre conjunto: conceituação/símbolos e operações entre conjuntos/conjunto dos números naturais-operações elementares, expressões numéricas/ problemas envolvendo as quatro operações/relações de ordem e grandezas, dezena e dúzia, noções sobre os sistemas de medidas-tempo, massa, comprimento e capacidade. Sistema monetário brasileiro. Problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Cultura Geral, História e Geografia do Brasil, Atualidades Nacionais e Internacionais; Curiosidades; Ecologia e Meio Ambiente; Países: Capitais, Continentes e Adjetivos Pátrios; Estudos Sociais; ATUALIDADES referente a realidade brasileira, envolvendo desigualdades sociais, educação, saúde e meio ambiente. Assuntos de interesse geral, amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, e/ou revistas. Conhecimentos referentes ao Município de São Vicente, ao Estado de São Paulo e ao Brasil. Noções sobre geografia, história e organização político-administrativa do Município de São Vicente. Trabalho em equipe, relações do trabalho, humanização intra- equipes e no atendimento ao público.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Efetuar serviços de pintura em superfície de madeira ou alvenaria nas diversas dependências, preparar superfície e tintas adicionando-lhes solventes e outras substâncias, visando deixá-las dentro das especificações necessárias. Instrumentos, equipamentos e materiais. Tipos de removedores e solventes e suas características específicas. Tipos de pincéis, rolos e lixas e suas adequações para cada tipo de tinta e serviço de pintura. Pintura: tipos de pintura. Pintura com ar-comprimido, utilizando compressor, pistolas para pinturas de alta e baixa pressão. Preparação de peças com lixamento manual e mecânico, massas, vernizes. Preparação de peças e locais para aplicação da pintura. Sequência adequada para pintura de ambientes. Problemas comuns durante a aplicação da tinta: manchas, bolhas, tonalidades. Tipos de cor e tonalidades. Sistema padrão de cores. Ferramentas e suas adequações para cada tipo de produtos, etapas e serviços de pintura. Segurança do trabalho: Identificação e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC). Preparação do local de trabalho, conhecimento dos serviços.

12-CARGO: VARREDOR

PORTUGUÊS

Leitura e Interpretação de textos verbais e não-verbais. Classe de palavras: classificação, flexão e emprego. Ortografia: divisão silábica. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo.

MATEMÁTICA:

Noções sobre conjunto: conceituação/símbolos e operações entre conjuntos/conjunto dos números naturais-operações elementares, expressões numéricas/ problemas envolvendo as quatro operações/relações de ordem e grandezas, dezena e dúzia, noções sobre os sistemas de medidas-tempo, massa, comprimento e capacidade. Sistema monetário brasileiro. Problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Cultura Geral, História e Geografia do Brasil, Atualidades Nacionais e Internacionais; Curiosidades; Ecologia e Meio Ambiente; Países: Capitais, Continentes e Adjetivos Pátrios; Estudos Sociais; ATUALIDADES referente a realidade brasileira, envolvendo desigualdades sociais, educação, saúde e meio ambiente. Assuntos de interesse geral, amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, e/ou revistas. Conhecimentos referentes ao Município de São Vicente, ao Estado de São Paulo e ao Brasil. Noções sobre geografia, história e organização político-administrativa do Município de São Vicente. Trabalho em equipe, relações do trabalho, humanização intra- equipes e no atendimento ao público.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Noções de higiene e limpeza; Destinação do lixo; Destinação do lixo hospitalar; Equipamentos para a segurança e higiene; Normas de segurança; Coleta de lixo domiciliar, hospitalar e industrial; Serviços de carga e descarga, armazenagem e disposição final do lixo; Serviços de limpeza e varrição de vias e logradouros públicos. Segurança do trabalho: Identificação e utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

15- DA BIBLIOGRAFIA

Fica a critério de cada candidata a escolha da bibliografia que entender conveniente.

16 - DO CRONOGRAMA DE EVENTOS



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO VICENTE - CODESAVI

CNPJ Nº 49.189.822/0001-51

16.1 - Publicação do Extrato do Edital (Publicação: Jornal Oficial da Cidade de São Vicente e www.fanelconsultoria.com.br)	15 a 17 de julho de 2010
16.2 - Período de Recebimento das Inscrições	De 19 a 30 de julho de 2010
16.3 - Período de Entrega da Documentação para os Portadores de Necessidades Especiais	Até 04 de agosto de 2010
16.4 - Data de Publicação das listas dos Candidatos Inscritos: Lista Geral e Lista de Candidatos inscritos como pessoas portadoras de necessidades especiais. (Publicação: Jornal Oficial da Cidade de São Vicente e www.fanelconsultoria.com.br)	10 de agosto de 2010
16.5 - Datas reservadas para interposição de recurso referente ao indeferimento das inscrições	11 e 12 de agosto de 2010
16.6 - Data de Divulgação dos Locais de Prova. (Publicação: Jornal Oficial da Cidade São Vicente e www.fanelconsultoria.com.br)	19 a 21 de agosto de 2010
16.7 - Data de Realização das PROVAS OBJETIVAS	29 de agosto de 2010 (Domingo)
16.8 - Data de Divulgação dos Gabaritos no site www.fanelconsultoria.com.br	02 de setembro de 2010
16.9 - Data de Publicação da lista de Classificação Preliminar no site (www.fanelconsultoria.com.br)	9 de setembro de 2010
16.10 - Datas reservadas para interposição de recurso referente à Classificação Preliminar	9 a 13 de setembro de 2010
16.11 - Convocação para as PROVAS PRÁTICAS	9 a 11 de setembro de 2010
16.12 - Realização das PROVAS PRÁTICAS	De 13 a 18 de setembro de 2010
16.13 - Publicação dos Resultados das Provas Práticas www.fanelconsultoria.com.br)	20 de setembro de 2010
16.14 - Datas reservadas para interposição de recurso referente aos resultados das Provas Práticas	20 a 21 de setembro de 2010



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO VICENTE - CODESAVI

CNPJ Nº 49.189.822/0001-51

16.15 - Publicação dos Resultados Finais: Classificações Finais (Publicação: Jornal Oficial da Cidade de São Vicente e www.fanelconsultoria.com.br)	23 a 25 de setembro de 2010
16.16 - Data reservada para interposição de recurso referente à CLASSIFICAÇÃO FINAL	27 de setembro de 2010
16.17 - Homologação dos Certames	30 de setembro de 2010
16.18 - Publicação da Homologação (Publicação: Jornal Oficial da Cidade de São Vicente)	02 de outubro de 2010

São Vicente, 12 de julho de 2010.